



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.370/2024

Concede licença maternidade a servidora
THALITA MICHELLI CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **THALITA MICHELLI CARDOSO**, matrícula 1008258, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.712.989-4 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 085.497.259-51, nomeada em 11 de novembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 06 de junho de 2024 à 03 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / junho / 2024
DE N.º 13.043
UMUARAMA 11 / 06 / 2024
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS